



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 925 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar o órgão competente da Municipalidade, **O ESTUDO DE VIABILIDADE E A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL, NA LOCALIDADE CONHECIDA COMO "CANTÃO"**.

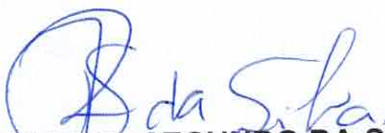
JUSTIFICATIVA:

A indicação é motivada pela necessidade de um estabelecimento de ensino para atender a demanda dos moradores do bairro supracitado, uma vez que falta creche onde residem e a inexistência de vagas nos bairros vizinhos.

Ressalto que, assegurar uma Educação Infantil acessível tende a contribuir para o melhor desenvolvimento das crianças na fase inicial.

Por esses motivos, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo analise e realize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 06 de dezembro de 2022.


RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

RECEBIDO EM
06 / 12 / 22